



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 258
Do Processo nº 1998-0.055.754-7

Em 04 / 04 / 16 (a) LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 1998-0.055.754-7
INTERESSADO: MOVEIS XII DE OUTUBRO
LOCAL: Rua Heitor Penteado, nº 1.951
SQL: 081.307.0023-9
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/087/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 591ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 13.558/03 alterada pela Lei nº 13.876/04 e inciso II do artigo 26 do Decreto nº 45.324/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 60 (sessenta) dias, encaminhe-se ao GTEC para as providências subsequentes.

Acompanham os processos: 1994-0.055.469-9, 1996-0.014.147-9, 1997-0.213.099-9 e 2004-0.209.550-9.

04 / abril / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Marcio Correa Soares, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/084/16/lgm